



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 408/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades na execução do **Contrato nº123/2017** Processo Licitatório Tomada de Preço nº 05/2017 conforme fatos relatados no Memorando Interno nº51/2018 da Secretaria de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANA LUCIA PEDROSO – Professora

RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esportes

VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1545
De 11 07 / 18
Por Flav

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br